

JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS Concelho de CHAMUSCA

EDITAL n.º 09 / 2022

REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS

José Lourenço Vieira Trindade , Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos
Concelho de Chamusca :

Faz público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Fevereiro de 2022 ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro , conjugado com o estipulado no nº1 do artigo 101.º do CPA — Código do Procedimento Administrativo , na sequência de publicação do respetivo Aviso na 2.ª Série do DR — Diário da República nº 65 de 01/04/2022, e expirado o prazo de consulta pública do Projeto do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Vale de Cavalos , o referido Regulamento foi aprovado por unanimidade em sessão de Assembleia de Freguesia de Vale de Cavalos no dia 30 de Junho de 2022 , entrando assim em vigor , conforme estipulado no Artigo 21.º , 10 (dez) dias após aprovação do Órgão Deliberativo .

Para constar e conhecimento público, se publica esta Edital que vai ser afixado à porta do edifício da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e lugares do costume.

E eu, (Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro), Secretária da Junta de Freguesia, o subscrevi.

Vale de Cavalos, 01 de Julho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,